

EDITAL

(N.º 33/2023)

PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Mesão Frio: -----

FAZ SABER, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139º do Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), que a Assembleia Municipal de Mesão Frio, na sua sessão ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2023, aprovou sob proposta da Câmara Municipal, de 07 de junho de 2023, a 1ª alteração ao Regulamento Municipal "Ateliers (re)viver".-----

A mencionada alteração e republicação, pode ser consultada no site deste Município em www.cm-mesaofrio.pt, e foi publicitada no "Diário da República", 2ª Série, Aviso nº 17309/2023, de 7 de setembro de 2023, com a nova redação dos artigos 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º e 10º.-----

Mesão Frio, 07 de setembro de 2023 -----

O Presidente da Câmara Municipal,



Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva